



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS

Terras Raras: Regulação e Dinamização do Mercado

Frederico Bedran

Canadá exclui três empresas chinesas de parcerias em exploração de lítio e metais raros. O governo do Canadá ordenou nesta quarta-feira que três empresas chinesas vendam seus ativos em empresas minerais críticas por motivos de segurança nacional. Nov 4, 2022



Valor Econômico

<https://valor.globo.com> > mundo > noticia > 2022/11/04



NOTÍCIAS

CANADÁ

Governo anuncia crédito fiscal para minerais críticos

28/04/2023

No valor de mais de US\$ 10 bilhões ao longo de dez anos, o crédito apoia fabricação de tecnologia limpa

Pequim começou a considerar proibir as exportações de tecnologia de fabricação de ímãs de alto desempenho e outros produtos utilizados na extração de terras raras no final do ano passado. 22 hours ago



Valor Econômico

<https://valor.globo.com> > mundo > noticia > 2023/11/07

China aumenta controle sobre exportação de terras raras

Cenário

- Antes: projetos em rocha primária.
- Atualmente: projetos de argila iônica e aproveitamento de rejeitos.
- Brasil não tem restrições (Ex: novo decreto do Lítio)
- Do ponto de vista regulatório, temos alguns desafios para não perder essa nova janela de mercado

O Brasil precisa identificar os projetos de ETR como prioritários



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS



- **Resolução ANM nº 94/2022** – Recursos e Reservas;
- **Resolução ANM nº 85/2021** – Rejeitos e Estéreis
- **Decreto nº 10.657/2021** – apoio no Licenciamento
- **Digitalização de Processos**



Regulações que conferiram mais celeridade ao processo minerário

- **Resolução ANM nº 94/2022 – Resolução Recursos e Reservas;**
 - Classificação, Definição e Segurança Jurídica
 - Institui o Sistema Brasileiro de Recursos e Reservas Minerais - conjunto de normas e procedimentos para gestão das informações relativas aos recursos e reservas minerais
 - Institui o conceito de declaração pública dos resultados de exploração para conferir mais transparência ao setor
- **Resolução ANM nº 85/2021 - Rejeitos e estéreis**
 - Racionaliza o aproveitamento das jazidas, estimula e agiliza o aproveitamento de rejeitos e estéreis resultantes da lavra



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS

Regulações que conferiram mais celeridade ao processo minerário

- **Decreto nº 10.657/2021 - Licenciamento Estratégico**
 - Institui a Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos - Pró-Minerais Estratégicos
 - Licenciamento com ritos diferenciados e mais rápidos para os minerais que preenchem os seguintes requisitos:
 - I - bem mineral do qual o País dependa de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais da economia;
 - II - bem mineral que tenha importância pela sua aplicação em produtos e processos de alta tecnologia; ou
 - III - bem mineral que detenha vantagens comparativas e que seja essencial para a economia pela geração de superavit da balança comercial do País.



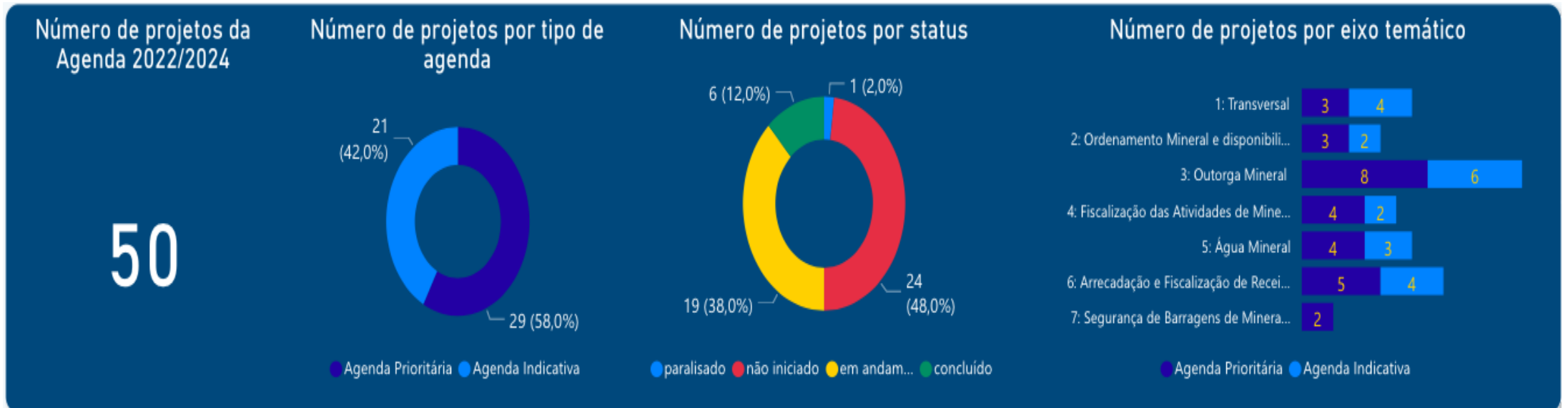
CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS



- **Pontos de Destaque**
 - Consolidação das normas regulatórias
 - Automatização



Agenda Regulatória 2024



- Consolidação das normas regulatórias - simplificação, clareza e desburocratização dos procedimentos dentro da Agência
- Consulta stakeholders plano estratégico 2024-2027 até 16 de novembro no [link](#)
[link painel agenda regulatória](#)



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS

Agenda Regulatória 2024 – pontos de destaque

- **Atualização e aperfeiçoamento das Normas Reguladoras da Mineração**
 - Revisão, atualização e consolidação das Normas Regulamentadoras da Mineração
 - Fase: elaboração de minuta
- **Desistência de requerimentos de outorga mineral e renúncia de títulos minerários**
 - Padronizar e sistematizar a desistência total e parcial de requerimentos de outorga mineral
 - Fase: elaboração de AIR
- **Regulamentação do Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM)**
 - Regulamentar, desburocratizar e padronizar os procedimentos para requerimentos de autorização de pesquisa protocolados pelo REPEM
 - Fase: Resolução publicada nº 119/2022
- **Relatório Final de Pesquisa Mineral**
 - Padronizar, desburocratizar e simplificar a entrega de Relatório Final de Pesquisa – declaração das atividades
 - Fase: elaboração de minuta



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS



- **Resolução ANM nº 22/2020** –
Aprovação Tácita (**revogada**)
- **Portaria MME nº 70/2023** –
Inspeção Acreditada
- **Disponibilidade**
- **Assentimento para Faixa de
Fronteira**



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS

- **Portaria MME nº 70/2023 - Inspeção Acreditada**

- Inspeção Acreditada - análise, feita por firmas terceirizadas cadastradas, de projetos e de empreendimentos da mineração para garantir que as atividades e documentos estão em conformidade com a lei e com as normas do setor
- A Inspeção Acreditada é vista com bons olhos pelo setor, pois, ao terceirizar essa etapa de avaliação, espera-se que os processos dentro das Agências e do Ministério se tornem mais céleres



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS

- Resolução ANM nº 22/2020 - Aprovação tácita (**revogada**)
 - Resolução estabelecia um prazo máximo para a deliberação da Agência sobre o tema. Caso esse tempo fosse ultrapassado, então a demanda seria tacitamente aprovada.
 - Ex.: A Agência teria 120 para deliberar sobre a solicitação de mudança de regime de permissão de lavra garimpeira para autorização de pesquisa mineral. Passados os 120 dias a mudança de regime seria automaticamente aprovada
 - Esse mecanismo trazia um dinamismo essencial para o andamento das demandas dentro da Agência
 - Resolução foi revogada pela Resolução ANM nº 141/2023 em razão dos riscos e ilegalidades que poderiam ocorrer
 - A iniciativa, no entanto, é boa para evitar que os processos fiquem anos sem deliberação e poderia ser aplicada de uma forma não tão extrema ou com prazos menos apertados



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS

Obrigado